

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2022**

Publicação Nº 4142328

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 142/2022  
 PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no Edital Processo Seletivo n. 003/2021, CONVOCA, para exercer suas atividades em caráter temporário na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, obedecida a ordem final de classificação, a candidata aprovada, abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO (Regime Administrativo Especial)
004.881.259-52	CRISTIANE FERNANDES THIBES	PROFESSOR REGENTE DE CRECHE 40H.

A candidata acima relacionada deverá no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à ciência desta convocação, providenciar o exame de Saúde Admissional, expedido por médico indicado pelo município e os seguintes documentos:

- Formulário de Dados Cadastrais; (anexo Modelo);
- Formulário de Declaração de Dependência; (anexo Modelo);
- Formulário de Declaração de Bens; (anexo Modelo);
- Formulário de Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos e/ou Funções pública; (anexo Modelo);
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com confirmação da última votação, assim como, declaração emitida pelo T.R.E. que comprove o pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Certificado escolar (prova de que o candidato satisfaz o nível de escolaridade exigido no edital do concurso);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro obtido, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CPF - Cartão do Cadastro de Pessoa Física, juntamente com o comprovante atualizado da inscrição emitido pela Receita Federal;
- Carteira nacional do S.U.S;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s);
- Laudo médico (obtido mediante perícia médica);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de conta corrente bancária Banco do Brasil;
- Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone não superior a 90 dias);
- q.01 (uma) foto no tamanho 3X4 colorida atual;

A entrega da documentação dar-se a no Setor de Recursos Humanos, sito na Av. Arthur Costa e Silva, 111, Município de Pinheiro Preto –SC, no horário das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 29 de agosto de 2022.

GILBERTO CHIARANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Publicação Nº 4142332

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vaga temporária de caráter emergencial e de excepcional interesse na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Arthur Costa e Silva, 111 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. GILBERTO CHIARANI, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto da Lei Complementar nº 115 de 21 de junho de 2004 e a Lei complementar 194/2013.

Considerando a necessidade temporária emergencial e excepcional de interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Considerando que encerrou a lista de classificados para as vagas de ATENDENTE DE CRECHE, referente ao processo seletivo 03/2021.

Considerando que encerrou a lista de classificados para as vagas de ATENDENTE DE CRECHE, referente ao Processo Seletivo Simplificado 06/2022.

Considerando a extrema necessidade de contrato deste profissional para atender crianças de Creche, onde a turma não pode ficar desassistida.

Considerando pedidos de exoneração recente para este cargo - Atendente de creche.

Torna público os procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado para atuar na rede municipal de ensino, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, destinada ao provimento de vaga temporária.

## 1. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2022 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17horas, na Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Arthur Costa e Silva nº 111 – Anexo a Prefeitura Municipal.

1.2 As vagas serão disponíveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Área	Vaga	Carga horária	Vagas	Formação	Vencimento
I	Atendente de Creche	40 horas	1 + CR	Ensino Médio completo	R\$ 1.506,65

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar a documentação no local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

I – Documentos:

- Certificado de Ensino Médio.
- Declaração de Tempo de serviço no Magistério. (com data até dia 10 de junho de 2022).
- Certificados de Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área do magistério e/ou atuação.
- Cópia do RG e CPF.

## 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão observados os seguintes critérios/pontuação para a Classificação.

3.1.1 Para área I

- Certificado de Ensino Médio – (Pontuação 3,0)
- Maior tempo de serviço na área de atuação. (Pontuação 0,05 para cada Mês - sendo computados até 05 anos).
- Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área do magistério e/ou atuação; (Pontuação 0,10 para cada 20 horas – considerando cursos realizados nos anos de 2019, 2020 e 2021, 2022, sendo computados até 120 horas).

3.2 Havendo empate na pontuação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço no magistério, persistindo a igualdade, os que tiverem maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento, persistindo a igualdade precederá o de maior idade.

3.4 A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes publicará a classificação através de meios oficiais, conforme Decreto 5601/2022.

## 4. CRONOGRAMA

Período	Etapas
30 de agosto até 02 de setembro/2022	Período de inscrições
05 de setembro/2022	Análise curricular e somatória de pontuação
05 de setembro/2022	Resultado preliminar de classificação
6 e 8 de setembro/2022	Recurso
9 de setembro/2022	Publicação resultado final

Pinheiro Preto, 29 de agosto de 2022.

Gilberto Chiarani  
Prefeito Municipal

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Publicação Nº 4141122

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 977079C8CD5830EF0E06537C8ADBC5D08F7F7AC6

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório PREGÃO ELETRONICO N. 48/2022, SENDO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSERTO DE CALÇAMENTO (PEDRAS IRREGULARES) POR METRO QUADRADO, PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 12/09/2022, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h.